

PORTARIA Nº 061/2022, de 07 de março de 2022.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Ivomar Wahlbrinch	Fiscal	19/07/2020 a 18/07/2021	07/03/2022	27/03/2022
Luana Fátima Delarmelin	Telefonista-Recepcionista	19/02/2021 a 18/02/2022	07/03/2022	22/03/2022

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 07 dias do mês março de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA KUSTER
Fiscal

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
